

ção — Energia, S. A., área de rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 25 m FR 15-8-5-24-1 Vale de Deus a partir de apoio n.º 1 da linha mista de MT, FR 15-8-5-24 Correia e Santinha; PT PTD LGA 277 Vale de Deus tipo aéreo — AII de 250 kVA; RBT LGA 277 Vale de Deus (injecções na RBT existente); na freguesia de Lagoa, concelho de Lagoa.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do citado prazo.

23 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

2611034151

Édito n.º 576/2007**Processo n.º 821/8/15/62**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone n.º 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Algarve, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV, com 8430 m, FR 15-176 SE VBP-Martinalhal a partir da subestação SE60.616 Vila do Bispo, nas freguesias de Vila do Bispo e Sagres, concelho de Vila do Bispo.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional durante o citado prazo.

23 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

2611034187

Édito n.º 577/2007**Processo n.º 0821/8/15/60**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone n.º 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Algarve, para o estabelecimento de linha subterrânea a 15 kV, com 260 m, FR 15-10-9-1-4 Apart. The View (PTD VBP 115) a partir de PTD VBP 062 Urb. Lematur; PT PTD VBP 115 Apart. The View tipo pré-fabricado de 630 kVA; RBT VBP 115 Apart. The View; na freguesia de Budens, concelho de Vila do Bispo.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional durante o citado prazo.

23 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

2611034186

Édito n.º 578/2007**Processo n.º 0821/8/15/59**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone n.º 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV, com 777,6 m, FR 15-73-7-2-1 IPTM — Monte do Vale a partir de apoio do PTD VBP 40 Monte Santo António, na freguesia de Vila do Bispo, concelho de Vila do Bispo.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional durante o citado prazo.

23 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

2611034185

Édito n.º 579/2007**Processo n.º 0821/8/14/156**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone n.º 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV, com 592,07 m, FR 15-22 SE Tavira-Olhão (alt. P41-P44) a partir de apoio n.º 41 da própria LAMT; linha aérea a 15 kV, com 491,85 m, FR 15-22-21 Águas Algarve — EE Mosqueiros a partir de apoio n.º 43 da linha aérea FR 15-22 SE Tavira — Olhão; na freguesia da Luz de Tavira, concelho de Tavira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional durante o citado prazo.

23 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

2611034181

Édito n.º 580/2007**Processo n.º 0821/8/14/155**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone n.º 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV, com 853,71 m, FR 15-184-11-3-1 Laranjeiro 2 a partir de apoio n.º 6 da linha aérea FR 15-184-11-3 Laranjeiro; PT PTD TVR 279 Laranjeiro 2 tipo aéreo — AII de 160 kVA; RBT TVR 279 Laranjeiro 2; na freguesia de Santa Catarina Fonte do Bispo, concelho de Tavira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional durante o citado prazo.

23 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

2611034178

Édito n.º 581/2007**Processo n.º 0821/8/13/335**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone n.º 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV, com 13 m, FR 15-85-3-1-4 Poços do Almarjão (rot. condutores) a partir de apoio n.º 4 da própria linha aérea de média tensão; PT PTD SLV 589 Poços do Almarjão tipo aéreo — AS de 50 kVA; RBT SLV 589 Poços do Almarjão; na freguesia de São Bartolomeu de Messines, concelho de Silves.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional durante o citado prazo.

23 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

2611034177

Édito n.º 582/2007**Processo n.º 0821/8/13/334**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Algarve, para o estabelecimento